



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão Cível e Criminal para atendimento à Resolução 156/2012 do CNJ e à Lei 2928/2012 (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a certidão cível e criminal para atendimento à resolução 156/2012 do cnj e à lei 2928/2012 (2º grau), no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra PEDRO ABIB HECKTHEUER, CPF nº 00363653279, NADA CONSTA.

Válida por 30 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-HF10-AAAG-R41C-94PG
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) Esta certidão se refere aos feitos em trâmite de competência originária do Segundo Grau de Jurisdição.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
SEEU (Base de dados atualizada em: 05/08/2026)

Observações:

Critérios PARTICIPAÇÃO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

152,7,37,987,313,47,272,282,309,1733,283,302,280,1731,172,300,298,10967,968,10944,12729,64,276,289,1268,12423,10960,386,10943,11087,278,156,11036,295,297,311,294,65,314,11041,288,297,15,4,157,309,279,68,151,310,153.

1943

1981

RONDÔNIA